

Convocação

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES** torna público que o participante abaixo classificado fica convocado para comparecer no Administrativo da Secretaria Municipal de Integração da Cidade, situado à Rua Josias Cerutti, nº717, Praia do Morro - Guarapari/ES, no prazo de **05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste COMUNICADO, no horário de 08:30 ao 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas**, para retirar o crachá de identificação e o Documento de Arrecadação Municipal - DAM referente ao licenciamento da atividade,

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO Nº003/2023					
Nome	Processo	Categoria	Praia	Data de Nasc.	Pontuação
Larissa Estefane Santos Silva	30525/2023	Cadeiras e Ombrelone	Praia dos Adventitas	07/06/1988	24

O **NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO IMPLICARÁ EM SUA ELIMINAÇÃO, INDEPENDENTE DE NOTIFICAÇÃO, OCASIONANDO A CONVOCAÇÃO DO PRÓXIMO CANDIDATO CLASSIFICADO.**

Guarapari (ES), 04 de julho 2025.

RONALDO GOMES

Secretário Municipal de Integração da Cidade

Protocolo 1587025

Portaria

PORTARIA/GAB Nº. 147/2025

DISPÕE SOBRE CESSAR EFEITOS DE PORTARIA GAB Nº. 276/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 16.606/2025;

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR os efeitos da **Portaria/GAB nº. 276/2024**, que concedeu **redução de carga horária sem redução de vencimentos** ao servidor **ROGÉRIO DIAS LIMA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA - SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal

Protocolo 1586953

PORTARIA/GAB Nº. 158/2025

DISPÕE SOBRE REGIME ESPECIAL DE TRABALHO - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA COM REDUÇÃO PROPORCIONAL DA REMUNERAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM;

Considerando o Disposto no Estatuto do Magistério Público Municipal e na Portaria SEMED nº 034/2024;

Considerando o disposto no Processo Adm. nº. 1.003/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **ROBERTA ARPINI** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR MAPA V, na função REGENTE DE CLASSE, matrícula 15264.01**, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, localizada na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED** a atuar em Regime Especial de trabalho, conforme art. 38 da Portaria SEMED nº 34/2024, reduzindo sua carga horária total para **15 (quinze) horas semanais, com redução proporcional de sua remuneração.**

Art. 2º - A redução de carga horária autorizada por meio desta Portaria terá vigência de 01 (um) ano contado da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, se atendidos os pressupostos para sua renovação.

CUMPRA - SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal

Protocolo 1586959